



REQUERIMENTO Nº 8573/2021

EMENTA: EXTERNA CONGRATULAÇÕES AO CAMPEÃO BRASILEIRO DE NATAÇÃO JUVENIL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O esporte situa-se como pilastra na sociedade contemporânea. Trata-se de peça fundamental de reflexão direta na vida das pessoas, que proporciona desenvolvimento do corpo, da mente, de inúmeras habilidades e a união de nações, sobretudo para que os jovens se tornem adultos responsáveis e com disciplina.

Esse papel fundamental de desenvolvimento de disciplina e cidadania para com os nossos concidadãos, como o desenvolvido pela Equipe de Natação, sob o comando de pessoas líderes e responsáveis, o qual destaco a figura de seu técnico **Rodrigo Serrano** que tem exercido salutar papel, utilizando-se de competições saudáveis para o desenvolvimento dos jovens através da natação.

Nesse sentido, entendemos como salutar o registro por esta Egrégia Casa de Leis destacando a importância da **Equipe de Natação N1 - Moura Lacerda, para a nossa população, registrando-se as Congratulações pela conquista de Fábio Capocci**, pelo primeiro lugar nos 50m do Campeonato Brasileiro - Categoria Juvenil, e à **Gabriel Marino e Pedro Cutti**, por também representar e honrar o nome de nossa cidade na competição ocorrida na cidade de Porto Alegre - RS.

Por tais razões, **REQUEREMOS**, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que conste na ata dos trabalhos legislativos os votos de Congratulações para o **Atleta Fábio Capocci, e a toda a Equipe de Natação N1/Moura Lacerda**, conforme narrado nesta proposição legislativa. Oficie-se aos homenageados: Av. Portugal, 3035 - Jardim São Luiz, Ribeirão Preto - SP, 14021-030, Brasil.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021

Alessandro Maraca
Vereador



